



Nº 1

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA,
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2000**

Aos vinte cinco dias do mês de Fevereiro de dois mil reuniu, pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Informação do Presidente da Câmara**
- 2. Fundação Cultural**
- 3. Empréstimos de Curto Prazo em 2000**
- 4. Protocolo entre a Câmara Municipal de Évora e a Associação de Freguesias do Concelho de Évora**
- 5. Proposta de alteração do art.º 55 alínea b) do RMEU**
- 6. Condições de funcionamento da Assembleia Municipal**

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário – Diamantino José Dias

2º Secretário – António Joaquim Gongó Rodeia Serrenho

Feita a chamada verificaram-se mais as seguintes presenças: José Zorrinho, Lino de Carvalho, José Cardoso, José Simão, Maria da Conceição Couvinha, José Russo, Margarida Projecto Félix, Celino Silva, Maria Helena Silva, Carlos Cunha, Carmen Balesteros, Fernando Casqueiro, Bernardino Grilo, Francisco Rato, António Foito, Estevão Bicho, Isidro Lobo, José Piteira, João Valverde, João Ricardo, Joaquim Trolhas e Maria Gabriela Silva.

Faltaram os(as) Senhores(as): Maria do Céu Ramos, Acácio Alferes, Manuel Patrício, Ricardo Rita, Nuno Monteiro, Carlos Percheiro, Silvino Alhinho, Luis Bettencourt, Maria do Céu Costa, José Serra, Jerónimo Mendes, Francisco Estevão, Manuel Rico, Miguel Chumbo e João Rodrigues.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Abílio Dias Fernandes, e pelo Vereador Jorge Pinto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Aberta a sessão, o Senhor Presidente passou a descrever todo o expediente que deu entrada no Secretariado da Assembleia Municipal desde a pretérita reunião ordinária, tendo lido integralmente uma missiva enviada pelo membro deste Órgão, Senhor Luís Goulart de Bettencourt, datada de 23 de Fevereiro, onde anuncia a renúncia ao cargo, o ofício n.º 30/00, de igual dia, proveniente da Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede, trazendo em anexo um **Requerimento** para a execução da variante à citada Vila, e o ofício JR/JA, com a data de 15.01.00, originário da Administração da Siemens, que é a resposta ao convite que lhe foi endereçado para estar presente na reunião agendada para o passado dia 18 de Fevereiro, para além de ter dado a conhecer a necessidade de se eleger um presidente de junta para representar este Órgão no próximo Congresso da Associação Nacional de Municípios.

O Sr. José Russo transmitiu a solidariedade da CDU no que toca à pretensão da J. F. de S. Miguel de Machede, manifestando, simultaneamente, a preocupação da mesma em relação ao tempo que entretanto foi passando sem o problema ser resolvido.

Depois noticiou que o deputado Lino de Carvalho irá propor, na Assembleia da República, a inclusão da obra em causa no PIDACC para o corrente ano.

A propósito da reunião extraordinária deste Órgão que não se chegou a realizar no passado dia 18 do mês em curso, destinada a debater os «**problemas na empresa Tyco (ex-Siemens)**», o Sr. António Foito propôs que se efectuasse nova convocatória o mais breve possível para o efeito.

O Sr. Presidente observou que a Mesa iria ponderar a proposta do Sr. Foito, indo, por certo, promover uma reunião nos moldes em que a outra estava prevista.

Em virtude de ter tido conhecimento que iria ser marcada uma reunião para o passado dia 4 de Fevereiro, a qual não chegou ser levada a cabo, o Sr. João Ricardo pediu esclarecimentos sobre a situação.

O Sr. António Foito elucidou que em reunião havida entre a Mesa e o grupo de trabalho da Siemens, fora convencionado programar uma sessão da A. M. para a referida data, coisa que não foi levada por diante.

O Sr. Presidente explicou que, devido ao impedimento do funcionário, surgiram dificuldades para realizar a sessão no dia 4 de Fevereiro, em termos de cumprimento dos prazos legais, pelo que se viu forçado a transferi-la para o dia 18.

O Sr. João Ricardo explicitou que percebera que a reunião do dia 4 tinha como finalidade preparar a reunião da Assembleia, pelo que estava tudo esclarecido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. José Zorrinho afirmou que, havendo um grupo de trabalho sobre a matéria, estranhara que a convocatória (para o dia 18.02.2000) tivesse sido feita sem nenhum tipo de informação, fazendo todo o sentido que o supracitado produzisse um relatório que servisse de base à discussão da Assembleia.

Por outro lado, anunciou que o PS se solidarizava com a problemática colocada em relação à variante de S. Miguel de Machede.

O Sr. Presidente reconheceu existir alguma pertinência no reparo produzido pelo orador antecedente, não deixando de frisar que a Mesa partiu do seguinte princípio: *“Há uma comissão constituída pelas 3 forças políticas com assento na A. M. e existe um dossier organizado sobre isso. E foi na presunção de que todos os eleitos tinham conhecimento do teor do dito, que não se elaborou um resumo dele”*.

Assim, o Sr. Presidente declarou parecer-lhe que era mais correcto os interessados obterem uma cópia do mencionado documento junto dos representantes partidários pertencentes à equipa de trabalho.

O Sr. António Foito insistiu na necessidade de se convocar nova reunião para tratar do assunto atrás exposto.

O Sr. Presidente perguntou aos elementos do grupo de trabalho se havia alguma sugestão de data para o efeito. Como ninguém se pronunciou, o Sr. Presidente expressou que a Mesa se iria encarregar da matéria.

Com isto foi encerrado o período reservado ao expediente.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ninguém desejou usar da palavra.

PONTO 1 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

O Sr. Presidente da CMÉ informou o plenário sobre as actividades desenvolvidas pela edilidade nos meses de Dezembro/99 e Janeiro/2000, das quais se destacam: a atribuição do Prémio Camões ao fotógrafo José Manuel Rodrigues; a realização da exposição «**Évora – Liberalitas Júlia**»; os arranjos que estão a ser feitos no aeródromo municipal; a conclusão da obra de ligação das Piscinas ao Bairro das Fontanas; a entrada em funcionamento da Rede das Autarquias de Évora; o mercado de velharias e antiguidades que tem sido feito no Largo Chão das Covas; a efectuação do desafio de

Acta n.º 1 da sessão ordinária de 25 de Fevereiro de 2000

3



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

basquetebol entre os dois primeiros classificados do campeonato nacional, que teve lugar no pavilhão do Juventude; a assinatura de um protocolo, com o Museu Nacional de História Natural, para recuperação dos moinhos do Alto de S. Bento; o avanço que se está a registar no processo de instalação da Academia Aeronáutica de Évora; os trabalhos de construção das sedes das organizações ambientais, que estão a ser levadas a cabo na mata do Jardim Público; a alteração do tráfego automóvel na envolvente à Escola de Santa Clara; a resolução do problema das «quintinhas»; a inspeção feita à CMÉ pelo Tribunal de Contas, cujos dois inspectores tiveram a preocupação principal de investigarem as questões mais conflituosas que foram noticiadas na comunicação social; a ratificação, por parte do Governo, do Plano de Urbanização de Évora; e a visita feita pelo Sr. Ministro da Cultura à CMÉ a fim de ser discutida a situação da Biblioteca Pública de Évora.

Tendo em conta o derradeiro apontamento do Dr. Abílio Fernandes, a Sra. D. Carmen Balesteros propôs a reactivação do grupo de trabalho da Biblioteca, tendo em vista a preparação de uma reunião extraordinária da A. M..

O Sr. António Foito interrogou o seguinte: *Quantos meses demorou a aprovação do Plano de Urbanização de Évora ? Para quando está prevista a ligação da estrada de Estremoz para Beja ?*

O Sr. José Simão inquiriu à Vereação qual a data prevista para a inauguração do circuito de manutenção, de modo a poder recomeçar a prática desportiva.

“Embora a nossa força política tenha perdido a maioria absoluta, o balanço é muito positivo”, foi uma frase proferida pelo Sr. Presidente da Câmara a dado passo, à qual o Sr. José Zorrinho retorquiu: *“Embora a nossa corrente política tenha conseguido agora evitar a maioria absoluta, também consideramos o resultado muito positivo. E há aqui alguns sinais importantes desse facto, designadamente de cooperação, quer a nível concelhio quer a nível de relação com o Poder Central”*.

Para ilustrar a sua tese, o Sr. Zorrinho declarou a seguir: *“Congratulamo-nos com a aprovação de Plano Geral de Urbanização, que, aliás, vai permitir passar à fase seguinte, e com a proposta duma solução para a Biblioteca Pública que garante duas coisas essenciais: a libertação do actual edifício para o Museu e a possibilidade da actividade funcional entre as duas estruturas”*.

Para terminar exprimiu: *“Julgo que esta Assembleia se deve manifestar, através dos seus dois deputados para isso mandatados, no sentido de se poder solicitar a inclusão de verbas do PIDDAC quer para os estudos necessários ao lançamento deste novo formato de Biblioteca Pública, quer para os estudos necessários à construção do novo hospital distrital”*.

O Sr. João Ricardo alertou para o facto de o Sr. Presidente da Câmara não ter feito, na sua dissertação, referência às freguesias rurais, em resultado de nelas nada se ter realizado, segundo a sua ideia.

Depois e a propósito de o supracitado autarca ter falado em plantação de árvores, criticou o desempenho do Município, pois que quando se lhe requisitam tais serviços, os mesmos demoram a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ser executados e quando o são, escolhe-se os fins de semana e com as despesas suportadas pelas Juntas.

Da informação prestada pelo Sr. Presidente da CMÉ, o Sr. Lino de Carvalho acentuou que havia um aspecto a sublinhar, que tinha a ver com a comemoração do 25º aniversário do CENDREV, cujo evento, na sua opinião, marca a cidade, o concelho, a região e o país, porque tem sido a única bem sucedida experiência de descentralização teatral a nível nacional, sem esquecer os múltiplos acontecimentos culturais em que a mencionada Instituição se tem empenhado, na cooperação e articulação com outras estruturas associativas da cidade e das freguesias rurais.

Face ao atrás exposto, o Sr. Lino de Carvalho demonstrou interesse que a Vereação abordasse o tema, não deixando de perguntar: *“Estando em curso obras de remodelação do Teatro Garcia de Resende, vão elas prosseguir no ritmo que está previsto” ? “A Autarquia encara a possibilidade de vir a atribuir a medalha da cidade ao CENDREV” ?*

Relativamente à parte final da intervenção do Sr. Zorrinho, congratulou-se com a disponibilidade manifestada por este eleito e fez saber que a CDU já apresentou propostas à Mesa da Assembleia da República visando a edificação de uma nova Biblioteca Pública e um novo Hospital Regional, esperando que, na sequência lógica do que acabara de ser dito, não só os eleitos de Évora acompanhem as supracitadas, mas também se forme uma maioria de grupos parlamentares suficientes que permita aprová-las.

Tendo presente a 2ª questão posta pelo Sr. Foito (a ligação da estrada entre Estremoz e Beja), o Vereador Jorge Pinto respondeu que, em reunião de Câmara ocorrida na passada quarta-feira, foi decidido solicitar ao Governo e à Assembleia da República a inclusão duma verba no O.G.E. para o corrente ano, destinada ao lançamento do concurso público para se avançar com a edificação da circular à zona norte da cidade, entre as Portas d’Aviz e a Escola Gabriel Pereira.

Quanto ao circuito de manutenção, explicou que da parte do Município o mesmo está praticamente concluído, faltando apenas acabar o sector dos balneários, que é da responsabilidade de uma cooperativa de habitação (Habitévora).

No que concerne às críticas formuladas pelo Sr. João Ricardo, fez ver a este eleito que a J. F. de S. Bento do Mato assinou, de livre vontade, um conjunto de condições de descentralização de competências da Câmara para serem exercidas pela mesma, onde a plantação e o tratamento de espaços verdes e a sua manutenção estão contidas. Daí que, para além do protocolo celebrado, tem sido entendimento do Executivo ceder as árvores e o apoio técnico, ficando a cargo das Juntas, naturalmente, as respectivas despesas, dado que já foram recebedoras de numerário para o efeito.

Com respeito ao Teatro Garcia de Resende, frisou que a responsabilidade das obras com a parte do aquecimento estão entregues à Divisão Jurídica e Notariado da CMÉ para elaboração da documentação necessária ao fim em vista, de modo a garantir que as acima mencionadas sejam feitas sem interregnos.

No que toca a outros sectores, salientou que, para além dos arranjos que estão a ser executados ao nível do papel das paredes, estão previstas intervenções no palco que ascenderão a cerca de 120.000 cts, indo o Executivo colocar à ponderação do Ministério da Cultura que o TGR tem que ser entendido como uma unidade afecta à Rede Nacional de Teatros e que o Salão Central Eborense deverá ser, sim, avaliado como um instrumento dos cine-teatros da rede distrital de teatros, sendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

estas definições fundamentais para se conseguir, em 2000 e 2001, concretizar o conjunto das obras plenas nos dois equipamentos.

Desejando também esclarecer alguns pontos, o Sr. Presidente da Câmara começou por aflorar a 1ª interrogação posta pelo Sr. Foito, dizendo que o P. U. demorou 10 meses a ser aprovado pela Administração Central.

Relativamente ao assunto dos 25 anos do CENDREV, classificou o ponto de vista do Sr. L. de Carvalho de bastante importante, pensando a Administração Municipal de igual maneira, tanto assim que propôs ao Sr. Presidente da República, aquando da sua passagem por Évora na próxima quarta-feira, que visitasse a referida Instituição.

Quanto à atribuição da medalha da cidade ao CENDREV, exprimiu que não podia conceder-lhe tal distinção, podendo a Câmara apenas escolhê-lo, entre outras entidades ou pessoas, para ser realçado, no dia 29 de Junho, pelo trabalho que tem vindo a desenvolver.

Em aditamento ao seu anterior discurso, a Sra. D. Carmen Balesteros alvitrou que a reunião extraordinária da A. M. se efectuassem no próximo dia 17 de Março.

O Sr. Presidente asseverou que a Mesa iria ponderar a sugestão da Sra. D. Carmen, podendo não ser possível convocar a reunião para o dia em causa, devido à acumulação de assuntos pendentes (da Siemens, por exemplo).

O Sr. José Zorrinho achou a atitude da Sra. D. Carmen extemporânea, visto que, segundo o parecer do PS, não deveria ser ela a propor a data para a reunião, mas sim a equipa de trabalho por consenso.

O Sr. Presidente comunicou que a Mesa interpretara o dia indigitado como corolário do conteúdo da própria proposta, mas se o grupo de trabalho entendesse avançar com uma outra data, não existia problema algum, não deixando de inquirir se havia anuência para a reactivação do supra citado.

Acerca do atrás explanado, o Sr. José Zorrinho enunciou: *“Nós aceitamos o princípio da reactivação do grupo de trabalho, que decidirá se nos deve ou não propor a efectuação duma reunião extraordinária”*.

Então, a Sra. D. Carmen Balesteros elucidou que a sua proposta era constituída por duas partes: **Primeira** – A reactivação da equipa de trabalho da BPÉ tendo em vista a preparação duma sessão extraordinária da A. M.; **Segunda** – Como ninguém se opôs concluiu, naturalmente, que havia consenso e decidiu adiantar com uma data.

O Sr. José Russo observou que se estava perante um processo já com algum tempo, que tem tido o envolvimento da opinião pública e de um conjunto de agentes da cidade, para mais tendo já ocorrido um encontro com o Sr. Ministro da tutela, donde surgiram dados novos, em relação aos quais era



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

preciso tomar decisões. Assim, parecia-lhe que a Assembleia não se podia demitir das suas responsabilidades, sobretudo por já ter promovido uma reunião extraordinária para debater o tema, julgando ser oportuno actuar-se com alguma premência, passando pelo agendamento duma nova reunião.

A Sra. D. Margarida Projecto transmitiu que tinha em ideia que os presentes se estavam a esquecer que havia uma proposta feita pela Administração Central aos agentes envolvidos no processo, de entre os quais se contava a A. M., e que este Órgão incumbira o grupo da Biblioteca de encontrar soluções para o efeito, sendo de seu pensamento que o trabalho que se deveria fazer com alguma urgência era ponderar e apresentar à Assembleia eventuais propostas de alteração ou, simplesmente, de concordância.

Ao mesmo tempo considerou inadequado realizar-se uma sessão extraordinária em tão curto espaço de tempo.

O Sr. Presidente clarificou que a programação de uma reunião para 17 de Março poderia tornar-se difícil devido à falta de espaços, pois que nesse dia acontecerá o lançamento de um livro no Salão Nobre da edilidade e o Palácio de D. Manuel estará ocupado com uma exposição. Deste modo e em virtude de já se ter convencionado a reactivação da comissão de trabalho, o Dr. Bizarro proclamou que a Mesa iria aguardar sugestões da atrás mencionada para outras alternativas.

Reagindo ao apontamento da Sra. D. Margarida Projecto, o Sr. Lino de Carvalho declarou que a Assembleia não é mais uma das estruturas da cidade que vai ser ouvida em pé de igualdade com as outras, porque, na sua óptica, este Órgão Autárquico corporiza a vontade dos cidadãos através dos seus eleitos e que teve neste processo um papel pivot, não se podendo diluir nem segundarizar o desempenho que o mesmo teve e que, aliás, poderá condicionar a actividade do Executivo, uma vez que, neste caso, o entrosamento entre a Assembleia e o Município foi de tal modo chegado que, por ventura, este precisará de uma opinião final da A. M. para poder prosseguir com as negociações. Nesta conformidade, opinou que o grupo de trabalho deveria ser convocado com carácter de urgência e que a data avançada pela Sra. D. Carmen Balesteros (17 de Março) deveria ser gerida pela Mesa, em função da própria equipa e dos eventos da urbe, mas de molde a que a reunião não andasse muito fora da acima descrita, para evitar atrasos.

Face ao exposto, o Sr. Presidente sugeriu aos elementos da comissão em causa que se juntassem no intervalo ou no final desta sessão, para acordarem uma primeira reunião, a fim de se avançar rapidamente com o processo.

O Sr. Presidente da CMÉ fez questão de esclarecer que no dia 17.03.00 irá ocorrer neste Salão Nobre, pelas 18,30 horas, o lançamento do livro «**A Esquerda no Limiar do Século XXI – Tornar Possível o Impossível**», da autoria da chilena Marta Anecker e que será apresentado por Miguel Urbano Rodrigues.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A propósito do assunto em análise, o Sr. José Zorrinho especificou que a sua objecção inicial não tivera qualquer intenção de condicionar a realização duma reunião extraordinária a curto, médio ou longo prazo, tendo apenas a ver com a melhoria das condições de funcionamento da Assembleia, achando que se deve dignificar a tarefa dos grupos de trabalho, a quem se delega a capacidade de decidirem, de pensarem e de proporem coisas, não sendo lógico, na sua ideia, que a Sra. D. Carmen Balesteros assumisse o cargo de comissão organizadora deste Órgão.

Ripostando às teses do orador antecedente, o Sr. Lino de Carvalho explicitou que a A. M. não delega competências a ninguém, ou seja, constitui equipas de trabalho para aquilo que entende que deve formar e para as atrás referidas apoiarem e ajudarem este Órgão a decidir.

Não desejando mais alguém discutir este ponto, o Sr. Presidente deu-o por encerrado.

PONTO 2 – FUNDAÇÃO CULTURAL

O Sr. Presidente da edilidade deu conta que ao criar-se uma Fundação cujos objectivos são os do aprofundamento da vivência cultural da cidade, o Executivo propunha que a tal instituição fosse dado o nome de **Fundação Évora**, permitindo assim uma rápida e directa identificação entre a designação e o centro de interesses do novo organismo (Município de Évora), transmitindo, simultaneamente, o peso institucional que só à autarquia é lícito conferir.

Por outro lado, lembrou que anteriormente se pretendeu atribuir à Fundação o nome **Túlio Espanca**, não tendo sido possível concretizar tal desiderato na reunião da A. M. de 29.10.99. Apesar das diligências efectuadas depois, tornou-se inviável ultrapassar a situação, devido ao facto de a respectiva família desejar criar uma fundação própria, informou.

O Sr. José Cardoso formulou à Administração Municipal as seguintes questões: **Primeira** – Se apenas e só a edilidade faz parte da Fundação (foi o que concluiu da leitura dos estatutos) ? **Segunda** – Relata-se na alínea a) do artº 4º que constituirá património da Fundação um fundo inicial próprio no valor da contribuição de todos os fundadores. Ora sendo a Câmara a única criadora, não compreendia como é que este artigo tinha cabimento. **Terceira** – Uma instituição com estas características, de natureza cultural e de aproveitamento do património da urbe, não deveria ter uma possibilidade de abertura a outras entidades públicas ou privadas ?

O Sr. Celino Silva classificou esta iniciativa como uma experiência interessante e um trabalho valioso, sendo entendimento da CDU que uma coisa destas já deveria ter estado em marcha à muito tempo.

Posteriormente, mostrou-se triste pelo facto de se ter acabado por alterar o nome inicial (Túlio Espanca) e agradado por ter sido incluída a alínea e) no artº 3º (promover acções para a salvaguarda e a reabilitação do património construído, de Évora e do seu concelho), a cujo aspecto a personalidade acima designada sempre dedicou uma particular atenção.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que concerne aos estatutos, o Sr. Celino concordou com o ponto de vista do Sr. J. Cardoso, uma vez que os órgãos da Fundação estão muito centrados, não deixando de expressar que era capaz de perceber a posição da Câmara, pois que se trata de um caminho a percorrer e se houver a preocupação de ir associando um conjunto de aderentes a esta instituição, com uma grande abertura, ela pode vir a ter um grande êxito.

Ironizando a situação e pedindo desculpa por isso, o Sr. José Zorrinho disse: *“Tal como à pouco o Sr. Presidente do Município referiu que, em certa medida, a legislação nacional sobre o urbanismo e urbanização foi inspirada por algumas ideias inovadoras da CMÉ, eu, ao ver os estatutos desta Fundação, consegui perceber onde é que o Dr. Vale e Azevedo se tinha inspirado para criar a SAD do Benfica”*.

Respondendo ao Sr. J. Cardoso, o Sr. Presidente da Câmara proclamou que a Fundação é aberta a qualquer entidade, sendo isso perceptível nos estatutos (leu também a alínea a) do artº 4º). E perante uma suposta interrogação do Sr. Cardoso de *“mas quem são os fundadores”* ? *“São todos aqueles que quiserem”*, respondeu.

Logo após, assinalou que esta Fundação possui características muito específicas, pelo que a comparação feita pelo Sr. J. Zorrinho não era aplicável a este caso, porque não tem qualquer tipo de manigâncias ou de variações, na medida em que se trata duma instituição democrática, em que a Câmara Municipal não se confunde com nenhum Vale e Azevedo, em virtude de ser um organismo de eleitos em que se decide colectivamente.

Mais à frente proferiu: *“Esta Fundação tem como princípio efectuar, em 1ª mão, questões concretas e objectivas que se põem à autarquia, tais como: gerir o centro de documentação da Câmara; arquivo fotográfico municipal; linha editorial; grandes exposições temáticas”*.

Para terminar, sublinhou que se admite na Fundação Évora que se inclua a possibilidade da recuperação de património. *“É uma vertente que não temos focado muito, mas pode vir a ter uma dimensão de elevada importância, dado que Évora é Património Mundial”*, sustentou.

Reforçando a sua óptica inicial, o Sr. José Cardoso argumentou que continuava a não vislumbrar nos estatutos que critérios é que a Fundação vai utilizar para admitir novos elementos, sendo apenas uma questão de redacção e não de filosofia, porque esta, para si, está bem definida do artº 3º. Para ilustrar o seu pensamento acrescentou: *“Por exemplo, eu quero entrar para a instituição. A que requisitos é que eu tenho que obedecer para ser membro da Fundação”* ? *“Qual é o património com que eu tenho que entrar para tal fim”* ? *“São estas situações que me parece que deveriam estar rigorosamente consagradas na técnica dos estatutos”*.

Por sua vez, o Sr. José Russo advogou que uma Fundação não é uma associação, tendo apresentado como exemplo a Fundação S. Carlos, que não tem sócios nem é passível de os ter e que é gerida pelo Ministério da Cultura, mas que não é, tanto quanto se sabe, um organismo fechado, tal como este não vai ser, porque salvaguarda nos seus estatutos a possibilidade, através da celebração de eventuais protocolos com entidades públicas ou privadas, de articular um conjunto de relações e de capacidades por via duma ligação que, segundo percebeu, não passa pela figura do sócio.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No que toca à ironia relatada pelo Sr. Zorrinho, afirmou: *“Se é verdade que o Sr. Vale e Azevedo foi eleito tal como o Sr. Presidente da Câmara, a diferença substancial reside no facto de que a maioria do capital da SAD do Benfica não é do seu presidente, é do Sr. Vale e Azevedo, enquanto que aqui é da CMÉ, não é do Dr. Abílio Fernandes”*.

O Sr. Celino Silva, reportando-se ao ponto de vista do Sr. Cardoso, chamou à atenção dos presentes para o conteúdo do nº1 do artº 7º, onde se enumera que: *“O Conselho Consultivo é composto por pessoas colectivas que tenham por objecto a promoção de actividades culturais, sociais ou filantrópicas, e ainda por individualidades de reconhecido mérito e competência cultural, científica, técnica e empresarial”*. Significa isto, para o Sr. Celino, que a Câmara, tendo em conta o objecto da Fundação e querendo torná-la de facto num instrumento vivo para dinamizar e apoiar actividades culturais em todo o concelho e na região, poderá convidar para o citado Conselho Consultivo um conjunto de entidades ou pessoas que podem vir a prestar a sua colaboração. *“E eu diria que qualquer dificuldade que se coloque ao desenvolvimento desta instituição, cá estamos nós para, acompanhando o processo, discutir, criticar, apoiar ou desapojar medidas que se implementem que contrariem os objectivos traçados”*, rematou seguidamente.

Ainda sobre o gracejo avançado pelo Sr. Zorrinho, apelidou-o de absurdo, justificando: *“porque se é verdade que a administração da Fundação é composta exclusivamente pelos eleitos da edilidade, não somos nós que vamos pôr isso em causa, nestas condições e noutras circunstâncias ou noutras quaisquer, na medida em que eles têm toda a legitimidade para participar no órgão principal do organismo em apreço”*.

Respondendo à última dissertação do Sr. J. Cardoso, o Sr. Presidente da CMÉ elucidou que quando não for possível preencher o conselho de administração da Fundação com todos os eleitos do Executivo, representativos de todas as forças partidárias, poderão ser convidadas entidades do exterior para o efeito, assentando a sua filosofia : *“numa gestão autárquica que se descentraliza para nos dar fins, com uma certa flexibilidade e com objectivos bem concretos e bem definidos”*.

O Sr. José Simão transmitiu que desde o dia em que viu aqui (na reunião de 29.10.99) a família do Sr. Túlio Espanca apresentar a sua opinião compreendeu logo que não havia a mínima possibilidade de acordo para a atribuição do nome da ilustre figura atrás designada à Fundação, porque as finalidades eram completamente contraditórias.

Simultaneamente, manifestou concordância com o tipo de estatutos em causa, porque simplificam questões administrativas, não deixando de focar a comparação feita pelo Sr. Zorrinho, dizendo que a Câmara elaborou o documento para mandar, tal como fez o Sr. Vale e Azevedo.

Tendo o Sr. Presidente da CMÉ dito que *“um dos propósitos desta Fundação é a gestão e o melhoramento do núcleo de documentação da autarquia”*, a Sra. D. Carmen Balesteros sugeriu que o mesmo fosse reconsiderado, tendo em conta aquilo que for o quadro da futura biblioteca. Explicitando, frisou: *“Se se avançar para uma biblioteca de carácter municipal, parece-me que o núcleo de documentação desta Câmara é suficientemente rico e muitíssimo valioso para ficar eventualmente restrito ao espaço duma fundação, e julgo que ele tem a devida importância para ser incluído numa outra biblioteca onde possa estar ao alcance do público”*.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por outro lado, fez notar que era necessário corrigir a alínea d) do artº 8º, pois que, supostamente por lapso, se colocara «referida no nº 5.....» em vez de «referida no nº 4.....».

O Sr. Estevão Bicho noticiou estar de acordo com a criação da Fundação, porque desde há vários anos tem participado em reuniões na Câmara sobre variadas actividades de índole sócio-cultural, nas quais tem vincado que deveria haver um organismo que tentasse planificá-las ao longo do ano, de molde a existir uma gestão mais consensual.

Paralelamente salientou que não via mal algum em que fossem os eleitos autárquicos a dirigirem a instituição, uma vez que isso está bem especificado no artº 7º.

Por fim, considerou de muito mau gosto cotejar-se o futuro organismo com SAD's de equipas de futebol, em virtude de existirem por aí muitas SAD's de cariz político que se limitam, muitas vezes, a administrar os dinheiros públicos em prol do partido que está no Governo.

Tendo presente a questão posta pela Sra. D. Carmen Balesteros, o Sr. Presidente da edilidade classificou-a de muito oportuna, explicando que se se vier a verificar a hipótese levantada pela supramencionada eleita, a Vereação equacionará se o núcleo de documentação ficará na Fundação ou na biblioteca municipal.

Não se registando mais inscrições para debate, o Sr. Presidente pôs o 2º ponto da ordem de trabalhos à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO 3 – EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO EM 2000

O Sr. Presidente da Câmara clarificou tratar-se duma proposta visando solicitar à A. M. autorização para o Município recorrer, durante o ano 2000, a empréstimos de curto prazo ou em regime de conta corrente, sempre que tal recurso se torne necessário à correcta gestão do Plano de Actividades e de harmonia com os critérios de eficiência e de eficácia financeiros, sempre respeitando o que está consignado na lei.

Verificando não haver eleitos interessados em usar da palavra, o Sr. Presidente colocou o 3º ponto da agenda à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

Declaração de voto do Sr. José Zorrinho: “*Votámos a favor no pressuposto óbvio que não serão ultrapassados, em nenhuma circunstância, os limites de endividamento dispostos na lei*”.



PONTO 4 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA E A ASSOCIAÇÃO DE FREGUESIAS DO CONCELHO DE ÉVORA

O Sr. Presidente do Município mostrou satisfação pelo facto de todas as freguesias do concelho terem aderido a esta Associação, representadas por várias correntes partidárias, sendo isto um exemplo interessante a nível nacional, cujo protocolo tem como objectivo a delegação de algumas competências da CMÉ na Associação em apreço, para a prática de actos definidos no seu artº 2º e discriminados no artº 66º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O Sr. Isidro Lobo revelou que um dos principais desideratos da Associação em equação é dar celeridade a pequenos projectos a levar a cabo nas freguesias, à sua execução e, simultaneamente, angariar financiamentos para os mesmos, sendo de esperar que a supracitada consiga obter mais competências para as Juntas.

Para concluir, falou das dificuldades que os representantes das Juntas sentem para arranjar tempo para se dedicarem às funções autárquicas, devido aos seus afazeres profissionais, muitos dos quais só as fazem por carolice.

O Sr. José Russo deu conta que a CDU apresentava um voto de congratulação por esta iniciativa das freguesias do nosso concelho, a qual pode ser um excelente instrumento no sentido de apoiar, dignificar e valorizar o trabalho das ditas em todos os planos.

O Sr. Joaquim Trolhas comunicou pertencer à Direcção da Associação, que foi fundada para ser um veículo de aproximação entre a Câmara e todas as freguesias do concelho, com o intuito de se descentralizarem alguns serviços do Município para a agremiação em causa, de molde a encurtar o tempo de resolução de alguns processos e para facilitar a vida às Juntas.

A Sra. D. Carmen Balesteros qualificou o presente projecto de protocolo de bastante positivo, não deixando de propor que a Assembleia considerasse a seguinte recomendação aos interessados: que no artº 2º se colocasse «património cultural» em vez de «património etnográfico».

O Sr. Estevão Bicho recordou que as freguesias já possuem uma associação no contexto nacional (A ANAFRE), a qual tem representação a nível distrital, coisa que não acontecia no plano concelhio. Com a implementação desta nova agremiação, pretende-se apenas valorizar o papel das Juntas em termos de trabalhos que são necessários realizar, independentemente de estarem ligados à autarquia ou a outros organismos, libertando, paralelamente, a ANAFRE de algumas tarefas, de maneira a conferir-lhe mais disponibilidade para reivindicar junto do Poder Central aquilo a que as freguesias têm direito e precisam, proclamou.

Por último, adiantou que esta Associação vem trazer a possibilidade de se apresentarem a outras entidades protocolos, parcerias ou candidaturas, tornando-se mais difícil fazê-lo individualmente.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Sem pretender opor-se à proposta formulada pela Sra. Dra. Carmen Balesteros, o Sr. João Ricardo alertou, todavia, para o facto de no ponto 4 do artº 2º se fazer referência a actividades de natureza cultural, entre outras, pelo que lhe parecia que a dita estava contemplada neste articulado.

Então, o Sr. Presidente fez ver que se tratavam de duas coisas distintas, pois que no ponto 2 (do artº 2º) se fala em «actividades de preservação», enquanto que no ponto 4 apenas se faz menção a «fomento de intercâmbios», não tendo a sugestão, na sua óptica, carácter vinculativo, querendo-se somente levá-la à ponderação dos autores do documento.

Clarificada a situação, o Sr. Presidente pôs o 4º ponto da ordem do dia à votação, que foi aprovado por unanimidade.

PONTO 5 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 55º ALÍNEA B) DO RMEU

O Sr. Presidente da CMÉ enunciou que em virtude de ter surgido um conflito entre um alvará de loteamento e o direito arbitrário de um proprietário optar pela propriedade horizontal, chegou-se ao consenso que havia necessidade de ajustar este tipo de situações ao artº 55º do RMEU, pelo que se propunha a eliminação da respectiva alínea b).

Tendo o orador antecedente reconhecido que o Código Civil confere a qualquer construtor o direito de escolher, o Sr. José Zorrinho acentuou que esta preferência não é neutral, porque se se consultar a Tabela de Taxas constata-se que é muito mais oneroso a opção obrigatória pelo regime de loteamento do que pelo de propriedade horizontal, podendo-se deduzir que ao longo de uma série de anos houve um conjunto de municípios que foram estritamente prejudicados pelo facto de não lhes ter sido possível aplicar uma norma de lei nacional.

Perante a tese do Sr. Zorrinho, o Sr. Presidente da Câmara fez questão de esclarecer o plenário sobre a razão que tem levado o Executivo a decidir-se pela via da propriedade plena em detrimento da propriedade horizontal: *“Quotidianamente é muito mais límpida e transparente a gestão urbanística da primeira do que da segunda, porque esta, normalmente, é mais conflituosa”*.

Como nenhum dos presentes desejou continuar a discutir o 5º ponto da agenda, o Sr. Presidente colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.



PONTO 6 – CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente comunicou ter sentido alguma dificuldade em programar este ponto, uma vez que tinha em mente introduzir um conjunto de preocupações, a saber: **Primeira** – Uma grande quantidade de ofícios expedidos por várias congéneres, onde exprimem as suas posições quanto à modernização e dignificação das assembleias municipais; **Segunda** – Um projecto-tipo de regimento que a Associação Nacional de Municípios Portugueses remeteu a este Órgão; **Terceira** – A alteração da legislação em vigor, que implica alguma adaptação do Regimento desta Assembleia à mesma; **Quarta** – O avanço registado para se obter uma sede, que se situará na Praça de Sertório, nº 8 .

“Tendo presente o atrás exposto, entende a Mesa que se aconselharia a reactivação do grupo de trabalho do Regimento, para considerar estas diversas dimensões”, acrescentou a seguir.

O Sr. José Cardoso opinou parecer-lhe que as posições assumidas por algumas assembleias municipais tinham mais a ver com os seus poderes do que com o regimento propriamente, tendo-as classificado de «**moções**» e de «**cadernos reivindicativos**», pelo que, na sua óptica, não havia interesse em analisar a matéria, concordando sim com a discussão da adaptação do Regimento da Assembleia à Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

O Sr. Presidente sublinhou a intervenção do Sr. Cardoso, só que não faria sentido que a Mesa eliminasse e deixasse de dar importância a um conjunto de documentos remetidos pelas suas congéneres.

O Sr. José Zorrinho concordou com a reactivação da equipa de trabalho e proferiu que, independentemente de haver uma série de propostas reivindicativas que pudessem ser consideradas caricatas, existiam outras que faziam todo o sentido, fazendo questão de saber qual era a sensibilidade da Mesa e dos grupos políticos com assento neste Órgão relativamente a uma certa «manorização» das assembleias municipais na estrutura dos órgãos autárquicos, por decorrência das competências legais atribuídas pela lei, cuja matéria está em discussão na Assembleia da República, que a ser aprovada será um instrumento que resolverá o problema, ou seja, quando a população só eleger as assembleias municipais e os respectivos executivos delas emergirem (qualificou isto de grande revolução).

Retorquindo à alocução do orador antecedente, no que toca ao novo modelo de eleições das câmaras municipais, o Sr. Celino Silva apelidou o futuro diploma de contra-revolução, não deixando de dizer que, para a CDU, aquilo que tem marcado a grande diferença entre Portugal e os outros países mais próximos tem sido o nosso modelo de eleição directa das câmaras municipais.

A propósito da reactivação do grupo de trabalho, o Sr. Carlos Cunha lembrou que o mesmo estava um pouco desfalcado, devido ao pedido de renúncia ao mandato formulado pelo Sr. Luís Bettencourt, pelo que tal deveria ser tido em conta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, o Sr. Presidente chamou à atenção dos Srs. Presidentes de Junta para a necessidade de reunirem a fim de elegerem um deles como representante deste Órgão no próximo congresso da A.N.M.P..

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou aprovar em minuta e por unanimidade os pontos 2, 3, 4 e 5 da ordem de trabalhos da presente acta, nos termos do nº 1 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Não querendo a assistência fazer uso da palavra, o Sr. Presidente deu por terminada a sessão pelas vinte e três horas e quarenta e cinco minutos, da qual e para constar se lavrou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Presidente - José Ferreira Nunes Bizarro

1º Secretário – Diamantino José Dias

2º Secretário – António Joaquim Gongó Rodeia Serrenho

(Acta aprovada, na sessão de 29/12/00, por maioria, com 9 abstenções)